

DIRLEG	Fl.
<i>26</i>	165

## SUBEMENDA ADITIVA

SUBEMEND. Nº 26 A EMENDA Nº 47

AO PL Nº 885/2019

Adiciona ao art. 12 da Emenda nº 47 ao PL 885/2019 o seguinte Inciso:

“ IV\_\_ Nos eventos promovidos pelo Executivo, será garantida a destinação dos resíduos sólidos para reciclagem e estimulada essa prática nos eventos de natureza privada .

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Bella Gonçalves

Vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte

  
\_\_\_\_\_  
Cida Falabella

Vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>20/12/19</u>
<u>26-487</u>
Responsável pela distribuição

CRBH-Plen. Amynt has-13/dez/19-15:59:02-007586-1